



PORTARIA Nº 45.705/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4944, 4973, 5048, 5093, 5140 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
CLARISSA AMONATI GOMES PORTELA FERRAO	9822	20/11/18	18/05/19	SMUR
JURIENE DE LIMA RIBEIRO	5715	26/11/18	24/05/19	SMSA
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES	10753	26/11/18	24/05/19	SMGP
STELLA CHAVES ALVES	13800	26/11/18	07/05/19	SMSA
VANESSA APARECIDA DE CARVALHO	10147	14/11/18	12/05/19	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS